ID: F8C1DEEBD7194
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Av. Banifácio Severo Coelho, nº 443, Bairro Centro, CEP: 64748-000

PORTARIA Nº 028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 87, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra **Maria Dolores de Sousa Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº 049.018.454-54, portadora da Carteira de Identidade nº 6563682 SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretora de arrecadação e Fiscalização Tributária, (CC) Cargo Comissionado**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria de Acauã-PI.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Acauã-PI, 01 de julho de 2024.

Paulo Sergio de Sousa
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074

ID: AFE9610DACD24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 073, de 28 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí. Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 º. Designar, **NILVAN BARBOSA MIRANDA**. CPF: 498.673.343-53, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, lotado na Secretaria Municipal de Educação,.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Julho.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, 28 de junho de 2024.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: B12914A2F8044

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2024/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA Empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.445.031/0001-06, OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE FRETES. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: R$ 503.674,00.

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/06/2024.

Tanque do Piauí (PI), 28 de Junho de 2024.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 6DF9F04DAA014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 074/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença sem Vencimento para servidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE A LVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para o Servidor Público Municipal **DONIZETE PINHEIRO LEAL**, CPF 891.039.803-59, matrícula nº 3632-1, que exerce o cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença será de 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dias vinte e oito do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com